



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 904

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 15 / 10 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que a Avenida Professor Antônio Sidney Ribeiro Faria é uma importante via do Residencial Maria Luiza e possui intenso tráfego de veículos, sendo que alguns destes trafegam em alta velocidade;

Considerando que referida situação é perigosa para moradores locais e pedestres que circulam diariamente pela destacada área, principalmente crianças e idosos;

Considerando que referida avenida fica ao lado da área institucional onde está sendo construída uma escola e há nas proximidades um campo de areia onde muitas crianças jogam bola;

Considerando ainda que em referida área também foram abandonados alguns postes de concreto;

Considerando a importância de colocar um redutor de velocidade em citada avenida e ainda retirar os postes abandonados no local, garantindo assim segurança aos munícipes;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Professor Antônio Sidney Ribeiro Faria, no Residencial Maria Luiza, garantindo assim segurança aos munícipes.

REQUEREMOS, ainda que seja oficiada à Consultora de Negócios da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), **ORZILA ORTEGA**, solicitando a retirada dos postes de concreto abandonados nas proximidades de referido local.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 15 de outubro de 2018.

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSC/adps